



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## **ATA DO PREGÃO Nº 016/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 - CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

### **Proponentes:**

DAVID PAISAGISMO LTDA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO CENTRO TURISTICO VITOR FARIA CARDOSO, DAS PRAÇAS PÚBLICAS, JARDINS, CANTEIROS DAS AVENIDAS E HORTO MUNICIPAL.**

Às 13 (treze) horas e 10 (dez) minutos do dia 25 de julho de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., localizada na Av. Jonas Vilela Franco, 490, reuniu-se o Pregoeiro a equipe de apoio, para proceder com as atividades pertinentes ao Pregão nº 016/2023. O pregoeiro deu início ao recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar de identificação/credenciamento de representante legal, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido o elemento de 01 (uma) empresa, e credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s), a saber, **DAVID PAISAGISMO LTDA**. O Pregoeiro verificou o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte da(s) licitante(s) participante(s), em seguida o pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de **proposta(s) de preços**. O pregoeiro informou ao(s) representante(s) presente(s) o procedimento a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pela licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. O (s) representante(s) presente(s) após (useram) visto a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, concordou o(s) representante(s) com a análise da Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeiro e pelo(s) representante(s), fica a(s) licitante(s) vencedora(s) responsável(is) pela prestação dos serviços/fornecimentos dos produtos, atendendo todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital. Os preços propostos serão analisados após a etapa de lances verbais. Iniciou-se a etapa de **lances verbais**, em que o(s) representante(s) credenciado(s) teve (iveram) a oportunidade de redução do(s) preço(s) ofertado(s) na proposta escrita. Encerrado os lances verbais, sem redução dos valores constantes da(s) proposta(s) escrita(s), foi(oram) declarada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s): **DAVID PAISAGISMO LTDA**, com valores finais constantes na proposta, qual seja valor mensal de R\$ 22.245,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais) e valor Global de R\$ 133.470,00 (cento e três mil quatrocentos e setenta reais). O Pregoeiro determinou a abertura dos Envelopes de Documentação da(s) licitante(s) classificada(s), para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde constatou-se que as mesmas estavam corretas. Da análise verificou-se que a(s) licitante(s) atenderam ao exigido, ficando habilitada(s) neste certame. O (s) representante(s) ainda presente(s), após (useram) visto a documentação e nada teve (iveram) a acrescentar, concordando com a decisão da Pregoeira. Finalizada a etapa competitiva e habilitada(s) a(s) licitante(s) ofertante (s) do(s) menor(es) preço(s), o Pregoeiro declarou a(s) empresa(s) vencedora(s), com o itens e preços finais, supramencionados. Os representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4 das Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos ao Pregão 016/2023, e considerando que: 1) a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) o preço ofertado estava dentro do limite estabelecido pelo Processo Licitatório; 3) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o item a licitante (pessoa física) supra indicada. O processo será encaminhado para o Prefeito Municipal para sua apreciação e decisão sobre homologação do Pregão 016/2023. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, às 10h17min.

**Pregoeiro:**

**LICITANTES:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: [licitação@guirnhata.mg.gov.br](mailto:licitação@guirnhata.mg.gov.br)

